

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 029

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 839/2018, de 15 de fevereiro de 2018.**

Torna nula a Portaria de nº 727/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar nula a Portaria de nº 727 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 840/2018, de 15 de fevereiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Isabella Vieira de Lima Carvalho, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 066/2018-A.P., de 15 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora SEBASTINA CELI GOMES DANTAS, Matrícula nº 5782, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.02.2018, pela Portaria nº 0016/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 067/2018-A.P., de 15 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora LÉIA DAMASCENO BELARMINO OLIVEIRA, Matrícula nº 5970, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.02.2018, pela Portaria nº 0015/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 068/2018-A.P., de 15 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor AURISMÁ LOPES DE SOUZA, Matrícula nº 5970, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.02.2018, pela Portaria nº 0014/2018-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 069/2018-A.P., de 15 de Fevereiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor GUTENALDO FONSECA DANTAS, Matrícula nº 5003, Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 04 de Fevereiro de 2018, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0949950155 2018 4 00200 231 0066131 21, expedida pelo 5º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais, de Natal/RN, em 07 de Fevereiro de 2018.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 070/2018-SEMA, de 15 de Fevereiro de 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 223/2018-SEMA:

RESOLVE: Interromper à pedido a Portaria de nº 046/2018-SEMA, de 01 de Fevereiro de 2018, que concedeu Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a EDILSON SEVERIANO DE MEDEIROS, Matrícula 6007, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 09 de fevereiro de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 071/2018-SEMA, de 15 de Fevereiro de 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 059/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSIENNE MARRY DE SOUZA, Matrícula 11358, Orientadora Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 20 de Fevereiro de 2018 à 20 de Maio de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
1705090033.0233**

Contratante: Instituto De Previdência Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 11.447.510/0001-28 e a Contratada a empresa Top Down Consultoria Ltda CNPJ nº 40.998.734/0001-26, - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 180 (cento e oitenta dias), conforme especificações acordadas, a contar de 01 de Janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de junho de 2018. - Da alteração do valor total do contrato: O presente instrumento altera também a Cláusula Quarta - Do Preço e Dotação Orçamentária. Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e altera o valor total, para 180 (cento e oitenta) dias, ficando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 - Instituto de Previdência do Município - IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 - Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2017.  
 Élia Maria de Barros Aprígio Presidente do IPREV  
 Top Down Consultoria Ltda - Contratada

**LICITAÇÃO SUSPensa  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PMSGa**

Objeto: Contratação de serviços técnicos de topografia, a serem realizados no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Tendo em vista despacho da Secretaria Municipal de Infra Estrutura a licitação em referencia fica suspensa até no publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN 09 de fevereiro de 2018.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-PMSGa**

Objeto: Registro de preços por parte de pessoa jurídica com competência operacional que se disponha locar veículos novos a fim de servir às secretarias municipais. Impugnante: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - Resultado: Pedido Indeferido. O Resultado na integra encontra-se publicado no Jornal Oficial do Município. Os autos encontram-se com vista franqueadas.

São Gonçalo do Amarante/RN 09 de fevereiro de 2018.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 316, de 02 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de kit's de brinquedos para crianças, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações. ,

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2018.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 073/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Kelleen Kathleen Rodrigues Ferreira de Moura para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de fevereiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)